



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 479/2020



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO DE REDUÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU AOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS QUE ADOTAREM MEDIDAS QUE ESTIMULEM A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO.

ACACIO AMBROSINI – PATRIOTA e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Antônio Mazzei, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade implantação de benefício tributário de redução do valor do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU aos proprietários dos imóveis residenciais e comerciais que adotarem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVAS

A redução do valor do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU aos proprietários dos imóveis residenciais e comerciais que adotarem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente é uma medida que pode ser utilizada pelo Poder Público Municipal para fomentar o desenvolvimento sustentável local.

Existem inúmeras maneiras de se fazer construções sustentáveis, todavia, existem entraves econômicos, haja vista o investimento necessário para tanto.

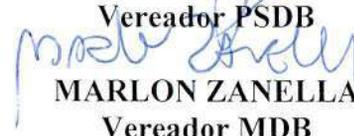
Nesse sentido, é muito importante ter em mente que os tributos são ótimos meios para mudar hábitos incompatíveis com a preservação do meio ambiente, como forma de incentivo.

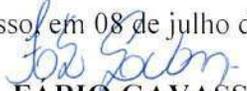
A redução do valor do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU a algumas ações, tais como: sistema de captação da água da chuva, sistema de reuso de água, utilização de sistema de aquecimento hidráulico solar, sistema de captação de energia solar, proporcionará um real benefício ambiental ao Município.

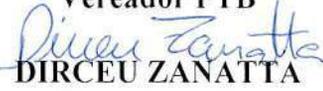
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2020.


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


DAMIANI NA TV
Vereador PSDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


FABIO GAVASSO
Vereador PTB


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB